



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
RUA SÃO JOSÉ S/N - TARRAFAS - CE

LEI Nº 197/89

EMENTA - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS - ESTADO DO CEARÁ

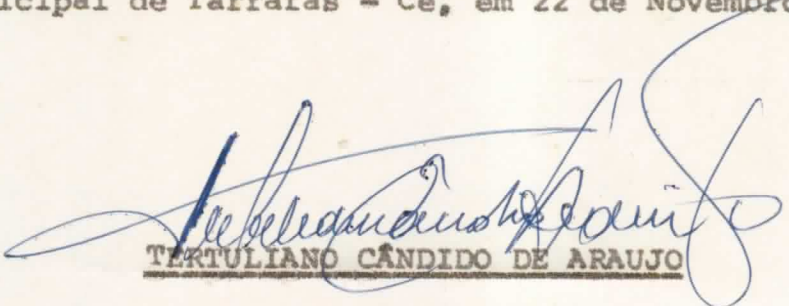
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar o Código Tributário Municipal do Município de Assaré - Ce.

Art. 2º - A presente adoção se expirará com a elaboração do Código Tributário do Município de Tarrafas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ce, em 22 de Novembro de 1.989.


TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL.